



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 05/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR E CUSTEAR DESPESAS
COM PREMIAÇÕES AOS
PARTICIPANTES DOS CONCURSOS
LEITEIRO, DE EQUINOS E DE
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS POR ELE
ORGANIZADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e custear despesas com premiações aos participantes de concursos leiteiro, de equinos e de exposição de animais por ele organizados.

Parágrafo único. A organização dos concursos e o custeio das premiações de que trata esta Lei tem como objetivo, dentre outros:

I - promover o desenvolvimento da pecuária municipal;

II - capacitar os pecuaristas municipais em técnicas, práticas, processos gerenciais e ambientais;

III - estreitar vínculos entre pecuaristas e técnicos, visando maior custo benefício em suas respectivas produções;

IV - fomentar a economia municipal.

Art. 2º As premiações e a forma de participação nos concursos referidos no art. 1º serão regulamentadas por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com as demais Secretarias Municipais, coordenar os concursos de que trata esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Todas as despesas decorrentes da presente Lei, notadamente aquelas relacionadas à realização de campanha educativa, divulgação publicitária e ao custeio das premiações, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra, 04 de abril de 2019.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

IMENSAGEM DO PROJETO Nº 05/2019

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir e custear despesas com premiações aos participantes dos concursos leiteiro, de equinos e de exposição de animais por ele organizados.

Os objetivos do presente projeto de lei são, dentre outros, promover o desenvolvimento da pecuária municipal; capacitar os pecuaristas municipais em técnicas, práticas, processos gerenciais e ambientais; estreitar vínculos entre pecuaristas e técnicos, visando maior custo benefício em suas respectivas produções; e, fomentar a economia municipal.

É, incontestavelmente, uma importante contribuição da Administração Pública Municipal na valorização e incentivo à produção pecuária no município de Laranja da Terra.

Além disso, o presente projeto possibilitará ao Poder Público Municipal a realização de diversas ações voltadas a atender com maior efetividade os anseios e necessidades dos proprietários e produtores rurais do nosso Município, criando programas que vem de encontro às suas demandas.

Trata-se, pois, sem sombra de dúvidas, de medida de relevante interesse público, que trará incontestáveis benefícios aos proprietários e produtores rurais do município de Laranja da Terra e à Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Certo de que os Nobres Edis dispensarão à matéria a atenção merecida, aprovando-a certamente, renovo a todos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal